Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1225/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 856, de 28 de julho de 2008;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 937.255,00 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais),** para suplementar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(161) 3.1.91.13– Obrigações Patronais	1.100,00
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(195) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.400,00
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2022 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
ELEMENTO	(213) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.775,00
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(237) 3.1.91.13– Obrigações Patronais	57.000,00
ELEMENTO	(240) 3.3.90.30– Material de Consumo	40.00,00
ATIVIDADE	2026 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ELEMENTO	(255) 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17- FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR. PROF. EDUC.-FUNDEB**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2058 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%	
ELEMENTO	(269) 3.1.90.04– Contratação por Tempo Determinado	139.000,00
ELEMENTO	(270) 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	373.700,00
ELEMENTO	(273) 3.1.90.96– Ressarcimentos Despesas Pessoal Requisitado	56.000,00
ELEMENTO	(274) 3.1.91.13– Obrigações Patronais	59.280,00

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: Arquivo
Registro: 11 / 08 / 08

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Presidente

ATIVIDADE	2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 40%	
ELEMENTO	(280) 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.000,00
ELEMENTO	(283) 3.1.91.13– Obrigações Patronais	19.000,00
ELEMENTO	(289) 3.3.90.49– Auxilio Transporte	27.000,00
ATIVIDADE	2061 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 40%	
ELEMENTO	(291) 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
	TOTAL GERAL	**937.255,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(200) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2022 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
ELEMENTO	(220) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.775,00
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(242) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.000,00
ELEMENTO	(245) 4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente	40.000,00
ATIVIDADE	2026 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ELEMENTO	(259) 3.3.90.30– Material de Consumo	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17- FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR. PROF. EDUC.-FUNDEB**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	1032 – CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(268) 4.4.90.51– Obras e Instalações	349.500,00
ATIVIDADE	2058 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%	
ELEMENTO	(271) 3.1.90.13– Obrigações Patronais	27.000,00
ATIVIDADE	2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 60%	
ELEMENTO	(275) 3.1.90.04– Contratação por Tempo Determinado	138.600,00
ELEMENTO	(277) 3.1.90.13– Obrigações Patronais	40.500,00
ELEMENTO	(278) 3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.600,00
ELEMENTO	(279) 3.1.91.13– Obrigações Patronais	18.780,00
ATIVIDADE	2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 40%	
ELEMENTO	(290) 4.4.90.51– Obras e Instalações	20.000,00

ATIVIDADE	2061 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 40%	
ELEMENTO	(292) 3.1.90.13– Obrigações Patronais	19.000,00
ELEMENTO	(296) 3.3.90.30– Material de Consumo	95.000,00
ELEMENTO	(297) 3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
ELEMENTO	(299) 3.3.90.46– Auxilio Alimentação	56.000,00
ELEMENTO	(302) 4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL GERAL	**937.255,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de julho de 2008.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos